



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

## PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 08.393.126/0001-85

Projeto de lei N.º 016/2019  
Em 10 de setembro de 2019

APROVADO POR  
MAIORIA

12.09.19

Dispõe sobre a denominação da Rua Miguel Medeiros de Carvalho e dá outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:

Art. 1º - Denomina-se de **RUA Miguel Medeiros de Carvalho** a Rua projetada, que fica localizada no Bairro Nossa Senhora de Guadalupe, nesta cidade de São Miguel, R/N. Segue Croqui em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

Seu **Miguel Medeiros**, assim era conhecido entre nós. Viveu exemplarmente como cidadão e Pai de família, agricultor e viveu sua vida inteira nesse município trabalhando na agricultura foi um dos mestres de engenho produzido produtos naturais da nossa região.

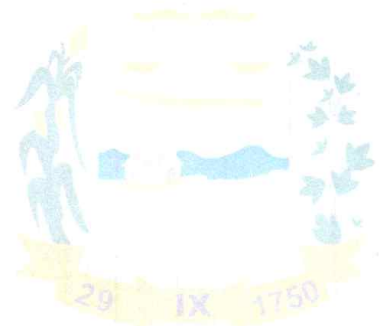
O mesmo tinha uma vida pacífica e ordeira. Pelos motivos expostos, entendemos ser justa a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

Plenário Vereador Antônio Biré  
São Miguel, em 10 de setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ EDMILSON DE CARVALHO

VEREADOR



Pt

Amigos

Mostrar restaurantes por perto

Fazer login

